

Pleno aprova alteração em Resolução que regulamenta o Teletrabalho

O Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 aprovou, ontem, por unanimidade, a alteração da Resolução nº 16, de 19/10/2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário. Uma das principais alterações diz respeito ao percentual de servidores, por unidade de trabalho, que podem atuar em teletrabalho. Antes, o percentual permitido era de 20%. Agora, com a nova redação da Resolução, o percentual passa a ser de até 40% do quadro da unidade, calculado sobre o número efetivo



de servidores da respectiva lotação, incluídos os requisitados. Nos casos em que o teletrabalho se destinar a substituir a licença para o trato de assuntos particulares, o seu prazo máximo será de três anos. Com relação à licença para acompanhar cônjuge ou companheiro, não será fixado prazo para a adoção do regime de teletrabalho.

Relatório – O Conselho de Administração do TRF5 apreciou, na sessão do dia 19/09, o Relatório consolidado do Exercício 2017, apresentado pela Comissão de Gestão do Teletrabalho. Além dos relatórios semestrais, os gestores das unidades do TRF5 e dos Núcleos de Gestão de Pessoas das Seções Judiciárias informarão regularmente à Subsecretaria de Pessoal do Tribunal acerca de situações e eventos relevantes relacionados à implantação do teletrabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º Grau.

Juizes federais criminais participam de Fórum no CJF

O 7º Fórum Nacional dos Juizes Federais Criminais (Fonacrim), que está sendo realizado no Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, até hoje (27), trouxe ao debate o tema "(Re) pensando a Justiça Criminal em face da criminalidade organizada no Brasil". O juiz federal Walter

Nunes, corregedor da Penitenciária Federal em Mossoró/RN e titular da 2ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN), proferiu palestra, ontem (26), sobre o tema "O direito ao silêncio e a coleta do perfil genético". Após o Fórum, haverá a reunião de cinco grupos temáticos

para elaboração de enunciados. A juíza federal Carolina Malta, da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE), coordenará o Grupo 4, cujo tema é "Crimes tributários". Os enunciados aprovados serão encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça, ao CJF e aos Tribunais Regionais Federais.

Retorno – A sessão do Pleno de ontem marcou o retorno do desembargador federal Lázaro Guimarães ao TRF5, após um ano de convocação para atuar no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em nome do colegiado, o presidente Manoel Erhardt expressou a satisfação pela volta do decano, elogiando a eficiência do magistrado e o orgulho por representar a 5ª Região na Corte superior. Lázaro Guimarães agradeceu e disse se sentir feliz, com a sensação "de quem volta para casa".



Homenagem a Erhardt



O presidente do TRF5, desembargador federal Manoel Erhardt, foi agraciado, terça-feira (25), com a medalha concedida pela Associação de Advogados Previdenciaristas de Pernambuco (AAPREV) e pelo Instituto de Advogados Previdenciaristas de Pernambuco (IAPE). A solenidade foi realizada na Assembleia Legislativa de Pernambuco. Também foram homenageados outros profissionais, entre os quais a defensora pública da União, Ana Carolina Cavalcanti Erhardt.

Aniversariantes

27/09

Juíza Federal

Cristiane Mendonça Lage
SJPB



Maria Evelynne Dias Câmara
Gab. Des. Fed. Rubens Canuto Neto

Tereza Cristina Vilanova P. do Nascimento
Gab. Des. Fed. Cid Marconi

Walmir Ferreira Batista
SERVIS

28/09

Ministro

Paulo Dias de Moura Ribeiro
STJ



Alaíde de Moura Cardozo
Gab. Des. Fed. Carlos Rebêlo Júnior

Solange Gomes da Fonseca Pereira
Subsecretaria de Pessoal

Bruno Figueiredo Torres
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Walter Pereira Monteiro
Subsecretaria de Tecnologia da Informação

29/09

Roberta Moraes Leimig Cordeiro
Gab. Des. Fed. Élio de Siqueira Filho

Elaine dos Santos Rodrigues
Subsecretaria de Apoio Especial

Rafael Barbosa Pessoa
SERVIS

30/09

José Edilson Santos da Silva
Gab. Des. Fed. Cid Marconi

Marcelo Leandro de Oliveira
Gab. Des. Fed. Cid Marconi

José André Fonseca Cavalcanti
Subsecretaria de Recursos

Sandro José Cardoso
CLIMOAR